## PROJETO DE LEI Nº EM-130/2007

Dispõe sobre a criação na Rede Municipal de Ensino da Unidade de Educação Infantil "Centro Municipal de Educação Infantil Isaura Ferreira", no Bairro São José.

Art. 1º Fica criada na Rede Municipal de Ensino, a Unidade de Educação Infantil "Centro Municipal de Educação Infantil Isaura Ferreira", vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Centro Municipal de Educação Infantil "Isaura Ferreira" será instalado em um imóvel situado na Rua Afrânio Peixoto, nº 911, no Bairro São José, neste Município.

Art 3° A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de outubro de 2007.

Demetrius Arantes Pereira Prefeito Municipal Ofício nº EM / 174 / 2007

Em 08 de outubro de 2007

Excelentíssimo Senhor Milton Donizete DD. Presidente da Câmara Municipal DIVINÓPOLIS – MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a elevada honra de encaminhar a V. Exa. o Projeto de Lei que dispõe sobre a criação e denominação de uma unidade de educação infantil, na rede Municipal de Ensino, identificado como **Centro Municipal de Educação Infantil "Isaura Ferreira"**, para que se submeta a apreciação e deliberação desse nobre e esclarecido Legislativo.

Medida se faz necessária, Senhor Presidente, uma vez que o Município já está assumindo a Coordenação do supramencionado Centro Educacional, que tem por objetivo, ministrar a Educação Básica, em sua etapa de Educação Infantil.

Outrossim, fazemos juntada ao Projeto de Lei a justificativa de denominação, como também a certidão de óbito de Isaura Ferreira, a fim de atender as exigências da legislação em vigor.

Motivo pelo qual, rogamos pois, a pronta atenção desse nobre e esclarecido Legislativo, no sentido do exame e da aprovação deste Projeto.

Contando com a costumeira presteza e acolhida de todos os Senhores Vereadores, nos firmamos com os nossos protestos da mais cordial estima.

Atenciosamente,

Demetrius Arantes Pereira Prefeito Municipal